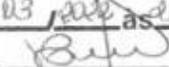




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 08 / 03 / 2022 às 21:32 horas


Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 262/2022 - Data 07/03/2022 - Hora 10:22:39
Assunto: SOLICITO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRES. DA CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES A REALIZ.
DE AUDIÊNCIA PÚB. PARA PROMOVER A DISCUSSÃO,
DEBATE E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO
DO ESPECTRO AUTISTA-TEA.
Remetente: JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO ()

**SOLICITO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA PARA PROMOVER A DISCUSSÃO, DEBATE
E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO
ESPECTRO AUTISTA - TEA.**

Senhora Presidente,

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro da vossa excelência, que seja agendada e organizada uma Audiência Pública para que proporcionemos uma importante discussão, debate e conscientização sobre a temática do **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA**.

JUSTIFICATIVA:

A presente Audiência Pública tem por finalidade proporcionar uma discussão e conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, conhecido popularmente como TEA. Em linhas gerais, o autismo pode ser definido como uma condição do desenvolvimento neurológico, caracterizado por uma alteração da comunicação social e pela presença de comportamentos repetitivos e estereotipados. São sintomas básicos de pessoas com TEA: a) dificuldade de interação social; b) déficit de comunicação social, tanto quantitativo quanto qualitativo; e, c) padrões inadequados de comportamento que não atingem finalidades sociais.

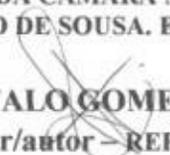
O TEA é um transtorno que afeta milhões de pessoas em todo mundo, sendo que só no Brasil há mais de 02 (dois) milhões de casos diagnosticados, sendo que esse número pode ser muito maior, pois a dificuldade de informação e o preconceito, inclusive de familiares e amigos, dificultam o diagnóstico. O autismo não tem cura, mas o tratamento pode oportunizar uma melhor qualidade de vida às pessoas que tem TEA. Falando em tratamento, este é feito através de intervenções com profissionais de diversas áreas, tais como: neurologista, psiquiatra, pediatra, psicólogo, pedagogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.

Por fim, resta dizer que no nosso Município de Patos há centenas de crianças diagnosticadas com TEA e outras tantas sem diagnóstico, sendo que a grande maioria é tratada nos órgãos públicos municipais e nas clínicas privadas da própria cidade. No mais, a data de 02 de abril é o "Dia Internacional de Conscientização sobre o Autismo", sendo bastante propício para o debate.

Assim sendo, por entender que é dever do Poder Legislativo, para exercer seu papel de representante do povo, promover debates e buscar fornecer informações concretas sobre temas que afetam toda a sociedade, como o que ora apresentamos, acreditamos ser essa uma importante contribuição. Neste íterim, concluímos com a certeza de contar com o apoio dos demais pares desta Casa para, juntos, promovermos essa importante discussão,

Desta forma, solicitamos Sra. Presidente, atender este pleito de cunho coletivo

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 07 DE MARÇO DE 2022.


JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO
Vereador/autor - REPUBLICANOS